Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.212 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Servidor **JOSÉ CARLOS GARCIA** uma gratificação de Cr$ 37.529,40, referente a 20 dias úteis de exercício da Função Gratificada I, em substituição a seu titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret.Munic.Fazenda

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º